INDICAÇÃO Nº 008 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, regimentalmente apoiado, requer de Vossa Excelência, oficiar ao Chefe do Executivo, estude a possibilidade através da Secretaria de Obras **proceder a reforma geral no vestiário do campo de futebol da Comunidade do Canto do Rio.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 30 de outubro de 2017.

Vereador – Evani Tavares - Tita

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo atender os moradores e esportistas da supracitada comunidade.O vestiário encontra-se bastante danificado, até mesmo pela grande demanda de utilização, necessita de instalação de chuveiros e vasos sanitários, de forma a oferecer melhores condições de uso por parte dos esportistas.

Esta reforma se faz necessária uma vez que o campo de futebol é o único local de entretenimento e lazer dessa comunidade, por isso solicito uma atenção especial ao esporte em nosso município.

É no sentido de que o Executivo Municipal, de uma atenção especial ao esporte em nosso município, realizando a reforma no vestiário e adequação de sua estrutura para oportunizar a realização de eventos esportivo no local.

ama/wb

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 129/2017

EMENTA:

“SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO PINHEIROS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, reformasse o vestiário do campo de futebol do Bairro Pinheiros;

Considerando que esta benfeitoria contribuiria para a melhoria das condições de uso deste importante espaço público esportivo;

Considerando que este Vereador vem sendo muito cobrado neste sentido, sendo um pedido pertinente dos Munícipes.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.